

ATO Nº 4912/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital n. 2022.12.03943, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental n. 3.631/2022, de 11.08.2022, publicado no Diário Oficial em 12.08.2022, referente à Aposentadoria da Sr.^a IVETE SCOLARI BRANDT, portadora do RG n. 3353034-0 SESP/PR e do CPF n. 483.601.989-34, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "08".

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c54c592b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar